

|                                                                                   |                                                                                                                             |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p> <p>UNIRIO</p> <p><b>EDITAL Nº 56, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022</b></p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO:**  
**“PAINEL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO DE ITAOCARA/RJ”**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas à discentes, regularmente matriculados em cursos da graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado *“PAINEL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO DE ITAOCARA/RJ”* a ser desenvolvido no município de Itaocara/RJ, (Processo nº 23102.000938/2022-09, Objeto: Emenda Parlamentar nº 40260022)

**1. Das normas e procedimentos:**

As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado *“PAINEL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO DE ITAOCARA/RJ”* (Processo nº 23102.000938/2022-09, Objeto: Emenda Parlamentar nº 40260022)

**2. Das inscrições dos candidatos:**

- 2.2. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, por meio do e-mail [painel.itaocara.unirio@gmail.com](mailto:painel.itaocara.unirio@gmail.com) com a apresentação e entrega de toda a documentação exigida no item 2.2, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.
- 2.3. A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da coordenação, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios no formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação conforme os critérios a seguir:
  - 2.3.1. Todos os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, a qual deverá ser impressa, completamente preenchida e assinada previamente pelo candidato;

- 2.3.2. Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do RG e do CPF;
- 2.3.3. Todos os candidatos deverão enviar cópia do currículo Lattes a ser utilizado para a identificação do perfil;
- 2.3.4. Todos os candidatos deverão enviar uma carta de intenção de participação como discente extensionista do projeto;
- 2.3.5. Todos os candidatos deverão enviar o histórico escolar atualizado.

### **3. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigência, valor da bolsa e local de desenvolvimento das atividades.**

3.1 . Será concedida 04 (quatro) bolsas a discentes de graduação, no valor mensal de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), por um período de até 07 (sete) meses.

3.2 Os bolsistas serão contratados para executar as seguintes atribuições:

- 3.2.1. Participação nas reuniões de planejamento e acompanhamento das ações do projeto;
- 3.2.2. apoio ao mapeamento e coleta de informações a partir material disponível em fontes oficiais e confiáveis, contato com as instituições de terceiro setor e públicas, bem como as necessárias que serão alvo da pesquisa;
- 3.2.3. aplicação dos instrumentos de pesquisa junto às instituições pertinentes, produção dos relatórios parciais mensais de coleta de dados e demais atividades desenvolvidas;
- 3.2.4. criação de um banco de dados georreferenciados com as informações obtidas e criação de uma base para a produção de análises que concorram na discussão e criação de políticas públicas.
- 3.2.5. revisão dos relatórios de atividades produzidos;
- 3.2.6. apoio à coordenação, quando da análise e tratamento dos dados coletados e sistematizados no banco de dados da pesquisa;
- 3.2.7. apoio à organização dos encontros periódicos e elaboração de artigos derivados do projeto. Apoio na produção do relatório final da pesquisa;
- 3.2.8. auxiliar diretamente o coordenador do projeto no tocante a relatórios e relacionamento direto com aluno de pós-graduação envolvido no projeto.

3.3 Perfil desejado dos candidatos:

I - Discentes de qualquer curso de graduação da UNIRIO. Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a), responsável e com visão social.

II- Discentes dos cursos de graduação em matemática, engenharia de produção e sistemas de informação da UNIRIO. Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a), responsável, com visão social e com familiaridade para trabalhar na montagem e análise de bancos de dados.

II- Discentes dos cursos de graduação em ciências ambientais da UNIRIO. Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a), responsável, com visão social e com familiaridade para trabalhar na montagem e análise de bancos de dados e de Georeferenciamento.

### 3.3.1 Conhecimentos/experiências desejadas comum a todas as vagas:

I. Experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google forms, procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como experiência no uso de softwares estatísticos como SPSS, R ou similares.

II. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canva, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.

3.4 . O projeto será desenvolvido no município de Itaocara/RJ. As atividades do bolsista de pós-graduação poderão ocorrer tanto na UNIRIO, assim como na cidade de Itaocara, ao longo do projeto, de acordo com o Plano de Trabalho do projeto.

## 4. **Dos critérios de seleção dos discentes extensionistas:**

4.1. A seleção do bolsista discente-extensionista ficará sob a responsabilidade do Coordenador do Projeto, conforme portaria de nomeação do Magnífico Reitor da UNIRIO, nº 533, de 30 de setembro de 2022.

4.2. Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.

4.2.1. A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato em participar do projeto e os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo.

4.2.2. As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes e ser atestadas pela entrega de documentação comprobatória no ato da inscrição.

4.3. A oferta de bolsas para discente extensionista da Unirio está condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste edital.

Tabela 1: Detalhamento dos critérios para a seleção de discentes extensionistas

| Item  | Crítérios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Caráter         |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 4.3.1 | Ser aluno de graduação de um dos cursos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Eliminatório    |
| 4.3.2 | Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Eliminatório    |
| 4.3.3 | No ato da inscrição, enviar os seguintes documentos: Ficha de inscrição do candidato; Cópia do RG e do CPF; currículo Lattes completo e atualizado; Carta de intenção; Histórico Escolar atualizado                                                                                                                                                                                                       | Eliminatório    |
| 4.3.4 | Análise da carta de intenção apresentada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Classificatório |
| 4.3.5 | Atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.                                                                                                        | Classificatório |
| 4.3.6 | A pontuação aplicada para os critérios “classificatórios” será a descrita a seguir:<br>a) Análise do Currículo Lattes (40 pontos);<br>b) Análise da Carta de Intenção (30 pontos) - com a explanação dos pontos referentes ao item 4.2.1, em consonância com o perfil desejado (item 3.3 – perfil I ou II);<br>c) Declaração de disponibilidade para 20 horas semanais de trabalho no projeto (30 pontos) |                 |

4.4. Fica sob responsabilidade do candidato a comprovação de experiências e/ou formação conforme disposto nos itens 4.3.1 a 4.3.5 desse edital, a qual deverá ser efetivada através de envio de cópia da documentação pertinente, juntamente com o currículo Lattes.

## 5. Da finalidade das bolsas para discente-extensionista:

5.1 A bolsa para discente-extensionista é ofertada ao discente que atuará junto à Coordenação Geral do Projeto no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, atuação junto à equipe do projeto, apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações da Coordenação Geral do Projeto.

## **6. Dos compromissos dos discentes-extensionistas:**

6.1 São compromissos do discente extensionista da Unirio no âmbito do projeto que é objeto desse edital:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (30 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas;
- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações da Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa com antecedência mínima de 30 dias;
- VI. Manter seu Currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações da Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista” (será enviado via e-mail para os aprovados e classificados na seleção);
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas da Coordenação Geral do Projeto.
- X. Não acumular bolsas, da UNIRIO ou de órgãos de fomento externos.
- XI. Participar das atividades previstas e designadas aos bolsistas de pós-graduação da UNIRIO no âmbito do projeto;

## **7. Divulgação dos resultados:**

7.1 A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos neste Edital.

## 8. Dos recursos:

8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, a ser realizado por via eletrônica, por meio do e-mail [painel.itaocara.unirio@gmail.com](mailto:painel.itaocara.unirio@gmail.com) até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 9 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

## 9. Dos Prazos:

|                                                                                                                                                |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Lançamento do edital                                                                                                                           | 11/11/2022              |
| Período de inscrição                                                                                                                           | 11/11/2022 a 25/11/2022 |
| Resultado preliminar da seleção dos alunos bolsistas                                                                                           | 30/11/2022              |
| Período para interposição de recurso                                                                                                           | 30/11/2022 a 01/12/2022 |
| Resultado final da seleção                                                                                                                     | 02/12/2022              |
| Primeira reunião virtual com a Coordenação Geral do Projeto e entrega eletrônica do “Termo de Compromisso do Bolsista”, preenchido e assinado. | 05/12/2022              |
| Início das atividades do Bolsista-Extensionista                                                                                                | 06/12/2022              |

## 10. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2022.

  
César Luis Siqueira Junior  
Matrícula SIAPE nº 1530354  
Coordenador do Projeto Interinstitucional



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital Projeto “PAINEL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO DE ITAOCARA/RJ”.**

| INFORMAÇÕES GERAIS             |            |                               |
|--------------------------------|------------|-------------------------------|
| Nome do candidato:             |            |                               |
| RG:                            | CPF:       | matrícula N°:                 |
| Curso em que está matriculado: |            | Período em que está cursando: |
| Telefone residencial:          | Comercial: | Celular:                      |
| E-mail:                        |            |                               |

Documentação enviada em anexo:

- |                                                                   |                                            |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Ficha de inscrição preenchida e assinada | <input type="checkbox"/> Cópia do CPF      |
| <input type="checkbox"/> Cópia do Histórico Escolar atualizado    | <input type="checkbox"/> Cópia do RG       |
| <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo Lattes                | <input type="checkbox"/> Carta de Intenção |
| <input type="checkbox"/> Comprovante de matrícula                 |                                            |

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital.

Rio de Janeiro \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura:\_\_\_\_\_.